



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº10/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ZADER DA SILVA SCHMEGEL LTDA, CNPJ: 24.121.321/0001-02

OBJETO: Para a contratação de profissional ou empresa legalmente habilitada para elaboração de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em 06 (seis) vias, conforme termo de referência, credenciado no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022, Processo administrativo n.º 40/2022, do Consórcio Intramunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAÍ.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, combinado com artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.050,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-33390305000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 13 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:2688608100
4

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.02.13 13:10:06
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/1127
Data de Entrada:	06/02/2025
Assunto:	Processo de Inexigibilidade de licitação
Dígito Verificador:	4359

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Inexigibilidade nº 10/2025, solicitação 438/2025, com base legal do artigo 74 IV da lei 14.133/21, para contratação de empresa técnico especializado via consórcio CISCAÍ.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 6 de fevereiro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 2025/438
COMUNICAÇÃO INTERNA: 012/2025
OBJETO: REQUER PARECER JURÍDICO SOBRE A VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO CISCAÍ NA FORMA DE CREDENCIAMENTO -
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 CISCAÍ
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre o Credenciamento da Licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, conforme requisição anexa.

É o breve Relatório.

A Lei Federal nº 14.133, traz os seguintes requisitos para o credenciamento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Outrossim, transcreve-se abaixo o parecer exarado pelo departamento jurídico do consórcio, concluindo pela possibilidade da contratação solicitada:



PARECER

Chega a esta assessoria jurídica contratada demanda do Município de Portão acerca do Edital de Credenciamento para a prestação dos serviços médicos e do convênio para aquisição de materiais e serviços firmado entre o consórcio e o Município.

A demanda veio do departamento jurídico e da secretaria municipal da saúde. Versa, em suma, sobre o processo de pagamento dos profissionais.

Foi realizada reunião sobre o tema ainda no mês de abril na sede do consórcio.

Imperioso afirmar que o Município de Portão toma os serviços desde 2018, sem que haja neste período, qualquer alteração significativa no processo de credenciamento ou da prestação dos serviços.

Quanto ao pagamento, forma de controle, fiscalização, instrumentos fiscais e contábeis da contratação cabe ao Município definir internamente a forma de fazê-lo. Não cabe ao consórcio gerenciar a atividade administrativa interna do Município.


Quanto à legalidade da contratação, não há, até o presente momento, qualquer mácula ou apontamento no edital de credenciamento, o que permite afirmar que, o mesmo é legal, eis que todo ato administrativo tem presunção de legitimidade e validade.

Por fim, mesmo que desnecessário, vale ressaltar que a Lei Federal 4.320/64 regula a forma de liquidação da despesa e, por óbvio, deve ser seguida pela Administração Municipal.

Objetivamente. Não há ressalva, até o momento quanto à legalidade do procedimento. O processo contábil de pagamento deve ser regulado e parametrizado pela Administração, observado o disposto na Lei 4.320/64.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Montenegro, 24 de maio de 2023.

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO VANINA METELLO JACOB
Data: 24/05/2023 11:48:20-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br/>

Leonardo Jacob
Assessor Jurídico Contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Dessa forma, ratificando o parecer acima, a PGM opina pela possibilidade da Municipalidade em efetuar o credenciamento da licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, com base o artigo 74, IV, combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133.

Bem como pela possibilidade da utilização da Lei Federal nº 8.666; para tanto, a PGM ratifica o parecer nº 211/2022 exarado pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, se os procedimentos licitatórios terem sido realizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666.

Para tanto, faz-se constar, que a PGM já exarou parecer, em 30/04/2024, que tratou sobre *“licitação efetuada pelo consórcio pró-sinos pela lei 8.666 possibilidade do consorciado aderir a licitação e obrigação da empresa tecnosweb tecnologia e gestão ltda efetuar a adequação do sistema”* caso que se assemelha ao objeto do presente parecer.

Outrossim, a PGM ratifica o parecer já exarado, que opinou pela *viabilidade da contratação pró-sinos na forma de credenciamento pela lei nº 8.666, com fulcro no artigo 57, II, conforme consulta nº 05364/2024 da Delegações de Prefeituras Municipais – DPM* – parecer solicitado através da **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 22/04/2024.**

Dessa forma, devido a questões técnicas informadas pela empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, responsável pela gestão do sistema **MULTI** (sistema utilizado pelo município para o cadastramento e proceduralização das licitações e dispensas), que atestam a impossibilidade de cadastramento de inexigibilidade de licitação com fulcro na antiga lei de licitações, conforme documentação que consta arquivada no departamento de compras, poderá ser efetuado, PROVISORIAMENTE, o cadastramento no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

sistema como inexigibilidade pela lei 14.133. até que se realizem as adequações necessárias.

É o parecer.

Portão, 31 de janeiro de 2025.

Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.859
Procurador-Geral

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/438****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** ARACELI RODRIGUES DAUDT (Usuário: araceli.daudt)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 30/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	3339039050000000	SERVICOS TECNICOS	2463	R\$67.050,00
								3339039000000000	PROFISSIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Sala da Engenharia - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2463	38657 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA Para elaboração de Projetos Completos	UN	1,0000	67.050,0000	67.050,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	67.050,0000	67.050,00

Complemento e Assinaturas**Descrição** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, conforme especificações nos Termos de Referência em anexo.

LOTE 1 - RUA SÃO LEOPOLDO
Valor: R\$ 8.550,00
Entrega: 60 dias

LOTE 2 - ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Valor: R\$ 22.500,00
Entrega: 60 dias

LOTE 3 - ESTRADA DA CACHOEIRA
Valor: R\$ 11.200,00
Entrega: 60 dias

LOTE 4 - ESTRADA MACACO BRANCO
Valor: R\$ 9.600,00
Entrega: 60 dias

LOTE 5 - ESTRADA DO GOIÁS
Valor: R\$ 6.400,00
Entrega: 60 dias

LOTE 6 - RUA SERTÃO CAPIVARA - ETAPA 3
Valor: R\$ 8.800,00
Entrega: 60 dias

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Araceli

Justificativa: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, conforme especificações nos Termos de Referência em anexo.

LOTE 1 - RUA SÃO LEOPOLDO
Valor: R\$ 8.550,00
Entrega: 60 dias

LOTE 2 - ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Valor: R\$ 22.500,00
Entrega: 60 dias

LOTE 3 - ESTRADA DA CACHOEIRA
Valor: R\$ 11.200,00
Entrega: 60 dias

LOTE 4 - ESTRADA MACACO BRANCO
Valor: R\$ 9.600,00
Entrega: 60 dias



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/438**

LOTE 5 - ESTRADA DO GOIÁS

Valor: R\$ 6.400,00

Entrega: 60 dias

LOTE 6 - RUA SERTÃO CAPIVARA - ETAPA 3

Valor: R\$ 8.800,00

Entrega: 60 dias

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br

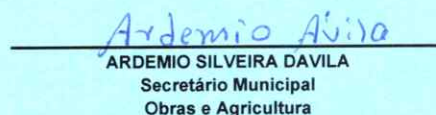
Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Araceli



ARACELI RODRIGUES DAUDT
SEMPOV



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº 012/2025

DE: Araceli Daudt

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Departamento jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO A CONTRATAÇÃO VIA CISCAÍ

Necessitamos da Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, conforme especificações no Termos de Referência e Solicitação de Compras 2025/438, ambos em anexo.

- TR 03.2025 – Rua São Leopoldo
- TR 04.2025 – Estrada Vereador Antônio Rodrigues da Silva
- TR 05.2025 – Estrada da Cachoeira
- TR 06.2025 – Estrada Macaco Branco
- TR 07.2025 – Estrada do Goiás
- TR 08.2025 – Rua Sertão Capivara – Etapa 3

Segue relação dos orçamentos recebidos:

ONÇAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO 1 - 2025

	TG ENG	ZADER	PAVIMETRIA	COUTINHO
TR 03.2025 – Rua São Leopoldo	R\$ 20.340,00	R\$ 8.550,00	R\$ 14.580,00	R\$ 13.500,00
TR 04.2025 – Estrada Vereador Antônio Rodrigues da Silva	R\$ 57.240,00	R\$ 22.500,00	R\$ 36.540,00	R\$ 33.120,00
TR 05.2025 – Estrada da Cachoeira	R\$ 21.600,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.880,00	R\$ 18.000,00
TR 06.2025 – Estrada Macaco Branco	R\$ 17.311,50	R\$ 9.600,00	R\$ 11.790,00	R\$ 15.750,00
TR 07.2025 – Estrada do Goiás	R\$ 9.481,50	R\$ 6.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 10.620,00
TR 08.2025 – Rua Sertão Capivara – Etapa 3	R\$ 15.918,00	R\$ 8.800,00	R\$ 11.790,00	R\$ 14.220,00

Tendo em vista o Edital de Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ - 2022/01 que tem como objeto: horas de serviços de engenharia.

Observando a pesquisa de mercado realizada e que o orçamento de menor valor é o da empresa ZS ENGENHARIA, no valor total de R\$67.050,00, empresa inscrita e homologada conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio.




MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Sendo assim, solicito parecer jurídico para utilizar a carona no certame realizado pelo consórcio.

Portão, 30 de janeiro de 2025.

Araceli Rodrigues Daudt
Arquiteta - CAU N° A100954-0
Prefeitura Municipal de Portão

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.121.321/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2016	
NOME EMPRESARIAL ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZS ENGENHARIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARMANDO MATTES	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZSENGENHARIA.RS@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9997-4554		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2024 às 08:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL - ME**

CNPJ base: **24.121.321/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **33241968**
Autenticação: **43570214**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL
CNPJ: 24.121.321/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:29 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.
Código de controle da certidão: **CF85.FDEA.9D76.9C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.121.321/0001-02
Razão Social: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL ME
Endereço: RUA ARMANDO MATTES 92 / JARDIM RIVA / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709123150197778

Informação obtida em 13/02/2025 12:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



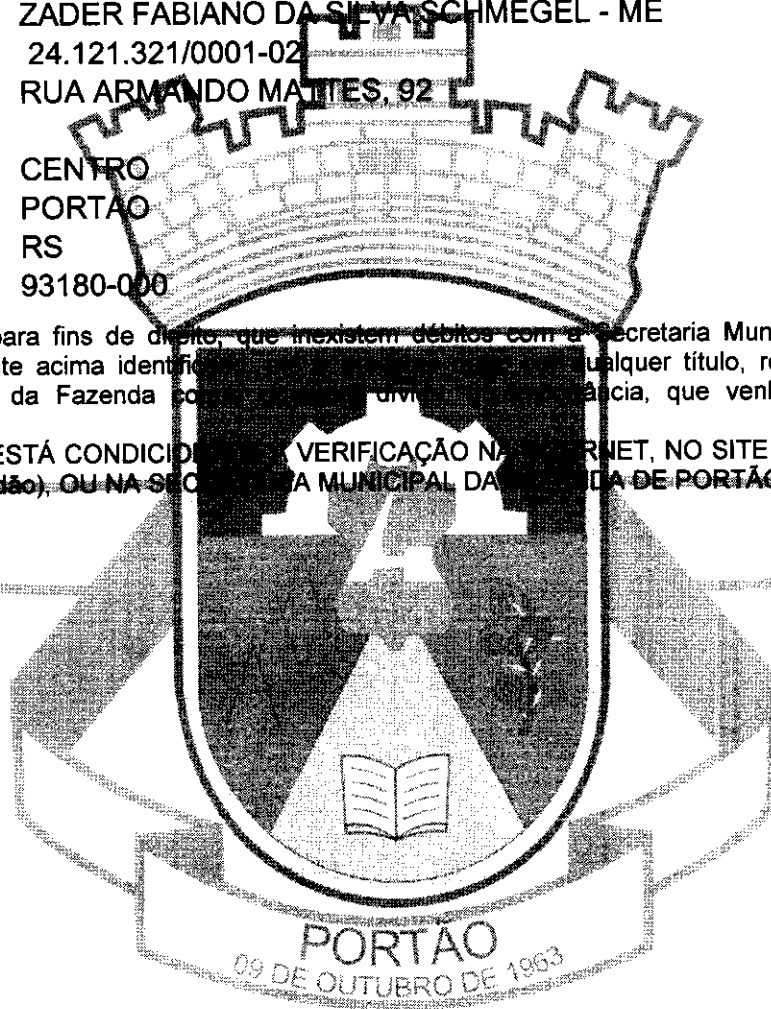
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1212

Dados do Contribuinte

Razão Social: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL - ME
CNPJ: 24.121.321/0001-02
Endereço: RUA ARMANDO MATTES, 92
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda com relação a qualquer dívida que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2967

Certidão emitida em: 13/02/2025

Com validade até: 15/03/2025

Data impressão: 13/02/2025 - 12:00

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.121.321/0001-02
Certidão n°: 64115388/2024
Expedição: 17/09/2024, às 13:46:22
Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.121.321/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LEOPOLDO

**Pavimentação com CBUQ, Drenagem
Pluvial, Sinalização Viária Vertical e
Horizontal**

Portão, 15 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Objeto

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

Rua São Leopoldo

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Trecho à ampliar	1.050 m	9 m	9.450 m ²

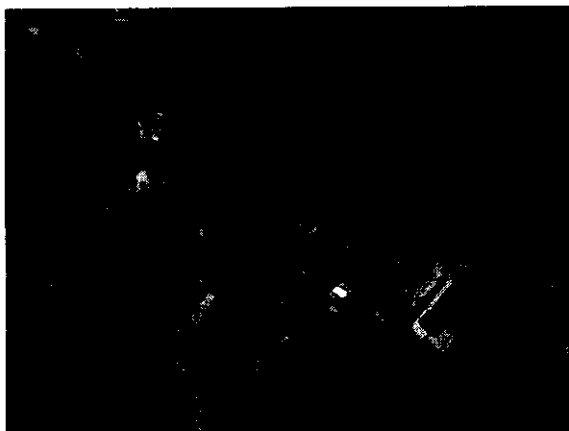
Localização da rua



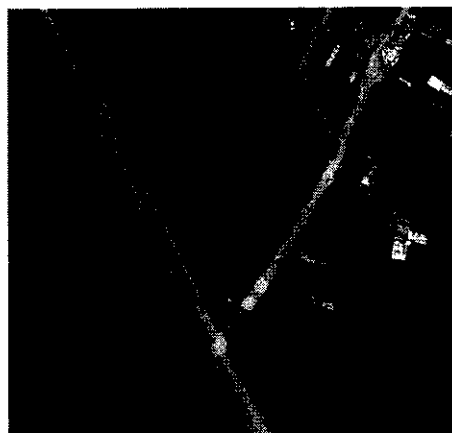


MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



Início da rua, no entroncamento com a Rua Otávio Juvenil da Rosa



Fim da pavimentação, próximo à Rua Hugo Kruppenauer

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas reductoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

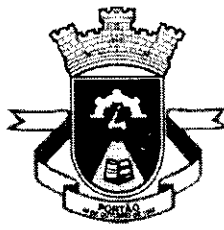
O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticas dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.

Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0



ZS Engenharia

OF. N.º 02/2025_ORÇ_00/Portão/RS

Ref.: Projeto de Pavimentação CBUQ Referente a Rua São Leopoldo

Assunto: Orçamento – Projeto de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Rua São Leopoldo com 1.050,00 m de extensão por 9,00 m de largura, totalizando 9.450,00 m², no município Portão/RS, conforme TR recebido.

ELEMENTOS DO PROJETO:

- Levantamento Topográfico;
- Relatório de Sondagem
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.

VALOR:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Rua São Leopoldo com 1.050,00 m de extensão por 9,00 m de largura, totalizando 9.450,00 m ² , no município Portão/RS, conforme TR recebido.	8.550,00
	TOTAL	8.550,00

Valor Global: R\$ 8.550,00 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

OBSERVAÇÕES:

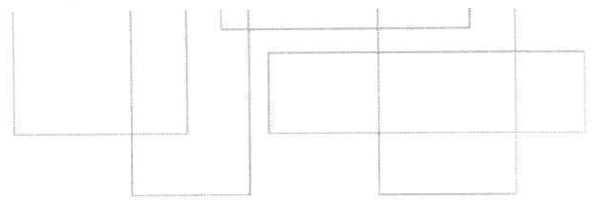
- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias para cada projeto a partir da ordem de início;
- A entrega do projeto se dará em 02 cópias físicas e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 2 furos para análise do solo.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o orçamento do projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att.

Zader Schmegel
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 23 de Janeiro de 2025.



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LEOPOLDO

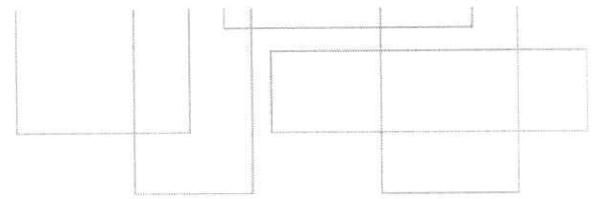
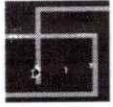
2. FORMA DE EXECUÇÃO

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.



3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 13.500,00 (Treze Mil E Quinhentos Reais) – (150 HORAS TÉCNICAS).

Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamentos até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
RUA SÃO LEOPOLDO

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua São Leopoldo.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 14.580,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

Estrela, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

4205c936-750
f-458a-820d-6
3ada8b24f50

Assinado de forma
digital por
4205c936-750f-458a-
820d-63ada8b24f50
Dados: 2025.01.23
16:45:07 -03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42

Montenegro, 22 de janeiro de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Portão/RS
A/C – Araceli R. Daudt

Ref.: **Termo de Referência n. 03/2025.**

Prezada,

Conforme solicitado, a empresa TG Engenharia, representada pelo seu sócio e proprietário, abaixo assinado, apresenta proposta financeira conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor total (R\$)
01	Projeto de pavimentação da rua São Leopoldo - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária.	20.340,00

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LEONARDO TYRONE GONCALVES DA SILVA
Data: 22/01/2025 12:55:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva
Eng. Civil - Resp. técnico CREA 236353

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.210.104,62
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.481.128,42
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.583.156,58

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 4.230,00
Licitações sem OC: 691.082,53
OC não empenhada: 1.962,00
Total Disponível: 1.581.194,58



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA

**Pavimentação com CBUQ, Drenagem
Pluvial, Sinalização Viária Vertical e
Horizontal**

Portão, 15 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Objeto

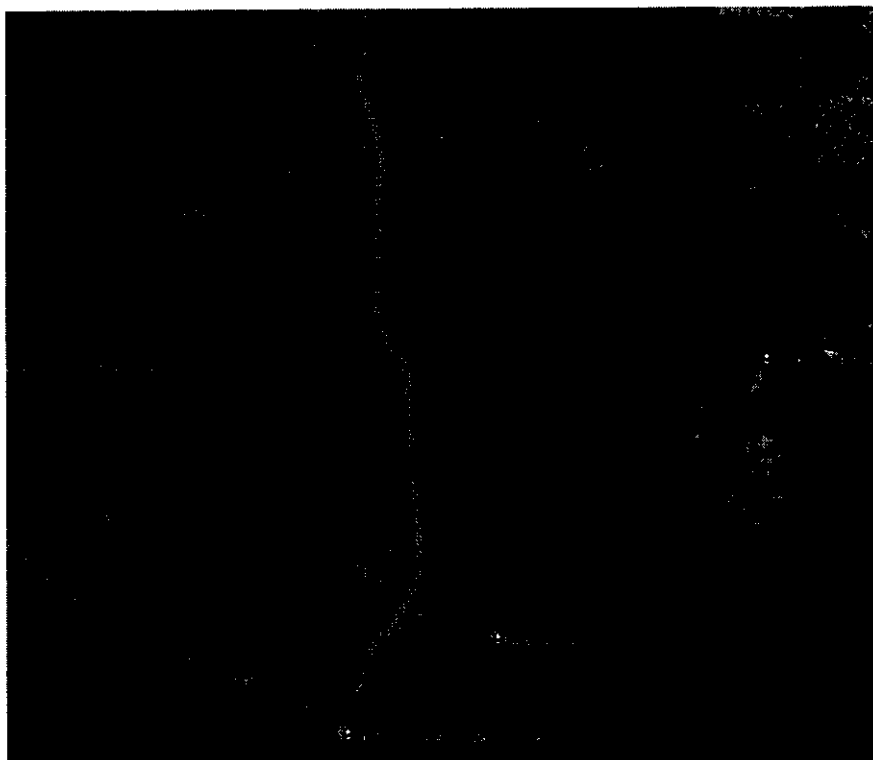
A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

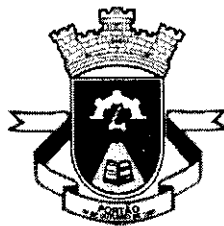
ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Trecho à ampliar	4.076 m	6,50 m	26.494 m ²

O projeto e orçamento deverão ser divididos em fases, a cada 1km, para serem licitadas em momentos distintos.

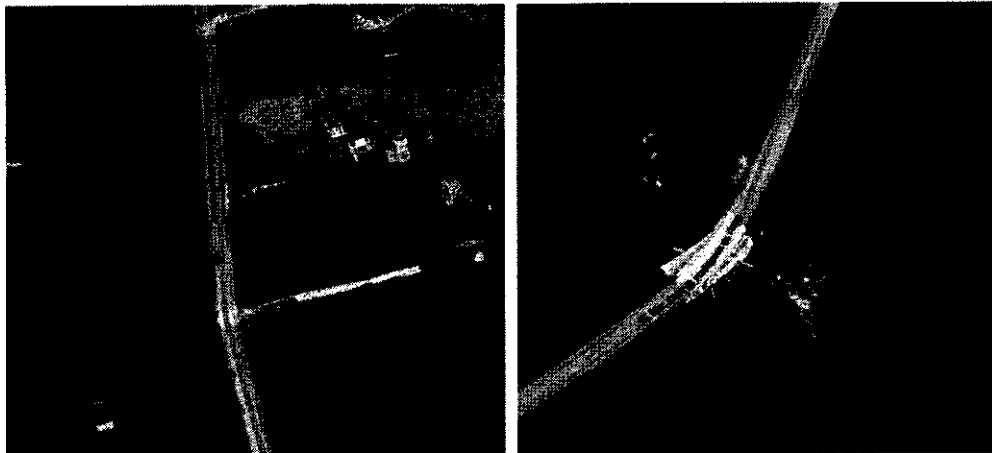
Localização da rua





MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



Início da rua, no fim da pavimentação

Fim da pavimentação na ponte

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticas dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.



Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0



ZS Engenharia

OF. N.º 03/2025_ORÇ_00/Portão/RS

Ref.: Projeto de Pavimentação CBUQ Referente a Estrada Vereador Antônio Rodrigues da Rosa
Assunto: Orçamento – Projeto de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal referente a Estrada Vereador Antônio Rodrigues da Rosa com 4.076,00 m de extensão por 6,50 m de largura, totalizando 26.494,00 m², no município Portão/RS, conforme TR recebido.

ELEMENTOS DO PROJETO:

- Levantamento Topográfico;
- Relatório de Sondagem
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.



ZS Engenharia

VALOR:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Estrada Vereador Antônio Rodrigues da Rosa com 4.076,00 m de extensão por 6,50 m de largura, totalizando 26.494,00 m ² , no município Portão/RS, conforme TR recebido.	22.500,00
	TOTAL	22.500,00

Valor Global: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias para cada projeto a partir da ordem de início;
- O projeto será subdivido em 4 trechos;
- A entrega do projeto se dará em 02 cópias físicas e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 4 furos para análise do solo.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o orçamento do projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

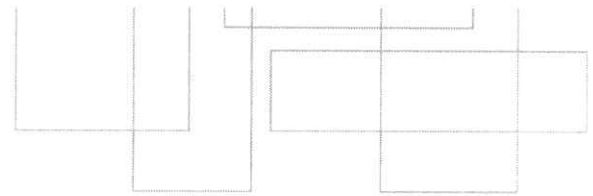
Att.

ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
3

Assinado de forma digital por
ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
Dados: 2025.01.23 20:06:39
-03'00'

Zader Schmegel
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 23 de Janeiro de 2025.



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA

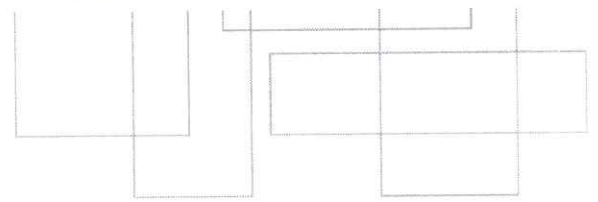
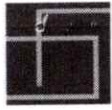
2. FORMA DE EXECUÇÃO

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas reductoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.



3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 33.120,00 (Trinta E Três Mil Cento e Vinte Reais) – (368 HORAS TÉCNICAS).

Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamentos até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
ESTRADA VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA**

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Estrada Vereador Antônio Rodrigues Da Rosa.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 36.540,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

Estrela, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

4205c936-750
f-458a-820d-6
3ada8b24f50

Assinado de forma
digital por
4205c936-750f-458a-820
d-63ada8b24f50
Dados: 2025.01.23
16:46:18 -03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42

Montenegro, 22 de janeiro de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Portão/RS
A/C – Araceli R. Daudt

Ref.: Termo de Referência n. 04/2025.

Prezada,

Conforme solicitado, a empresa TG Engenharia, representada pelo seu sócio e proprietário, abaixo assinado, apresenta proposta financeira conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor total (R\$)
01	Projeto de pavimentação da estrada Ver. Antônio Rodrigues da Rosa - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 1 = 1,019 km (a partir do fim da pavimentação existente).</i>	14.310,00
02	Projeto de pavimentação da estrada Ver. Antônio Rodrigues da Rosa - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 2 = 1,019 km (a partir do fim da pavimentação da fase 1).</i>	14.310,00
03	Projeto de pavimentação da estrada Ver. Antônio Rodrigues da Rosa - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 3 = 1,019 km (a partir do fim da pavimentação da fase 2).</i>	14.310,00
04	Projeto de pavimentação da estrada Ver. Antônio Rodrigues da Rosa - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 4 = 1,019 km (a partir do fim da pavimentação da fase 3).</i>	14.310,00

total = 57.240,00

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO TYRONE GONCALVES DA SILVA
Data: 22/01/2025 12:55:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva
Eng. Civil - Resp. técnico CREA 236353



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA
ESTRADA DA CACHOEIRA**

**Pavimentação com CBUQ, Drenagem
Pluvial, Sinalização Viária Vertical e
Horizontal**

Portão, 16 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Objeto

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

ESTRADA DA CACHOEIRA

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Trecho à ampliar	1.670 m	6,00 m	10.020 m ²

O projeto e orçamento deverão ser divididos em fases, a cada 1km, para serem licitadas em momentos distintos.

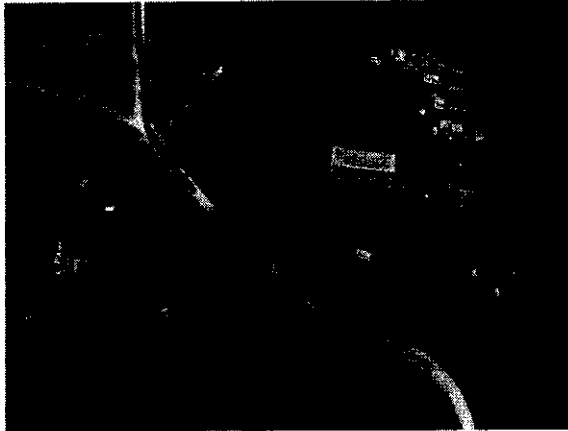
Localização da rua



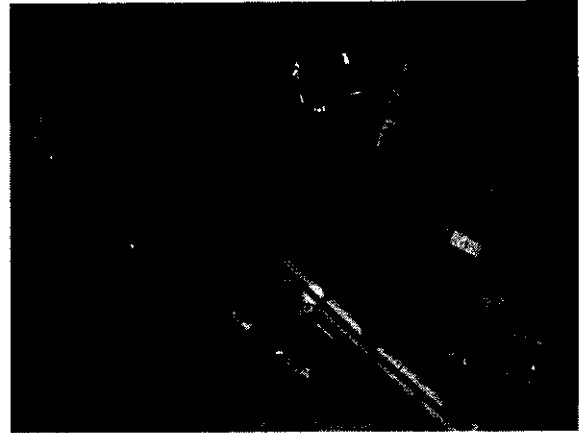


MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



Início no final da pavimentação existente, próximo ao frigorífico



Fim na ligação com a pavimentação existente

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

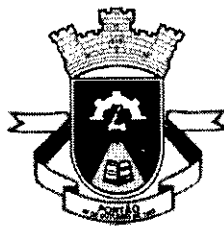
O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticos dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.

Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0

Ref.: Projeto de Pavimentação CBUQ Referente a Estrada da Cachoeira
Assunto: Orçamento – Projeto de pavimentação

À
Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal referente a Estrada da Cachoeira com 1.670,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 10.020,00 m², no município Portão/RS, conforme TR recebido.

ELEMENTOS DO PROJETO:

- Levantamento Topográfico;
- Relatório de Sondagem
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.

VALOR:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Estrada da Cachoeira, com 1.670,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 10.020,00 m ² , no município Portão/RS, conforme TR recebido.	11.200,00
	TOTAL	11.200,00

Valor Global: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias para cada projeto a partir da ordem de início;
- O projeto será subdividido em 2 trechos;
- A entrega do projeto se dará em 02 cópias físicas e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 3 furos para análise do solo.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o orçamento do projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att.

ZADER FABIANO DA
SILVA
SCHMEGEL:93959001053

Assinado de forma digital por
ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
Dados: 2025.01.23 20:07:01
-03'00

Zader Schmegel
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 23 de Janeiro de 2025.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
ESTRADA DA CACHOEIRA

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Estrada da Cachoeira.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 11.880,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

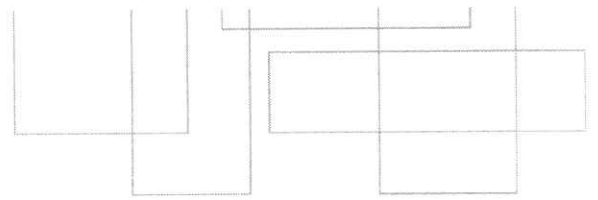
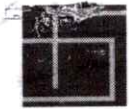
Estrela, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

4205c936-750
f-458a-820d-6
3ada8b24f50

Assinado de forma
digital por
4205c936-750f-458a-
820d-63ada8b24f50
Dados: 2025.01.23
16:47:20 -03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA CACHOEIRA

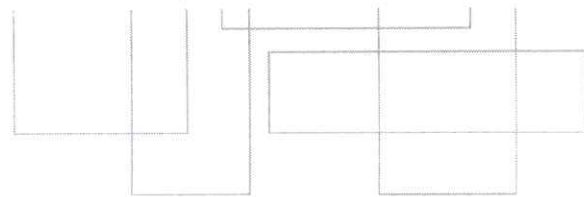
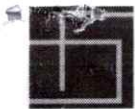
2. FORMA DE EXECUÇÃO

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas reductoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.



3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) – (200 HORAS TÉCNICAS).

Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamentos até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718

Montenegro, 22 de janeiro de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Portão/RS
A/C – Araceli R. Daudt

Ref.: **Termo de Referência n. 05/2025.**

Prezada,

Conforme solicitado, a empresa TG Engenharia, representada pelo seu sócio e proprietário, abaixo assinado, apresenta proposta financeira conforme a tabela a seguir:

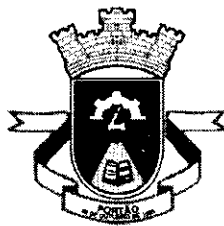
Item	Descrição	Valor total (R\$)
01	Projeto de pavimentação da estrada Da Cachoeira - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 1 = 1,0 km (a partir do fim da pavimentação existente, próximo ao frigorífico).</i>	12.960,00
02	Projeto de pavimentação da estrada Da Cachoeira - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 2 = 0,670 km (a partir do fim da pavimentação da fase 1).</i>	8.640,00

total = 21.600,00

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO TYRONE GONCALVES DA SILVA
Data: 22/01/2025 15:37:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva
Eng. Civil - Resp. técnico CREA 236353



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2025

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MACACO BRANCO

**Pavimentação com CBUQ, Drenagem
Pluvial, Sinalização Viária Vertical e
Horizontal**

Portão, 16 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Objeto

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

ESTRADA MACACO BRANCO

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Trecho à ampliar	1.335 m	6,00 m	8.010 m ²

O projeto e orçamento deverão ser divididos em fases, a cada 1km, para serem licitadas em momentos distintos.

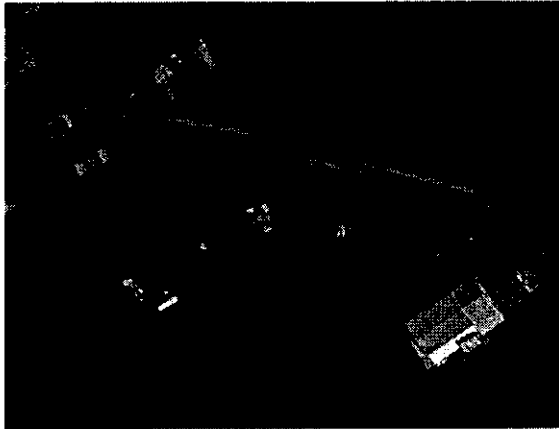
Localização da rua



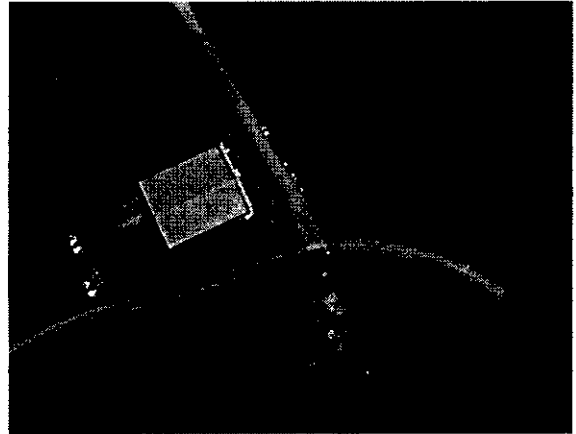


MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



Início no final da pavimentação existente,
próximo à Igreja Santo Expedito



Fim no entroncamento com a Rua Chico Mendes

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

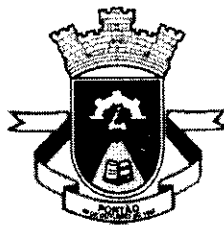
- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticas dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.

Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0

Ref.: Projeto de Pavimentação CBUQ Referente a Estrada Macaco Branco

Assunto: Orçamento – Projeto de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal referente a Estrada Macaco Branco com 1.335,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 8.010,00 m², no município Portão/RS, conforme TR recebido.

ELEMENTOS DO PROJETO:

- Levantamento Topográfico;
- Relatório de Sondagem
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.



ZS Engenharia

VALOR:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Estrada Macaco Branco com 1.335,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 8.010,00 m ² , no município Portão/RS, conforme TR recebido.	9.600,00
	TOTAL	9.600,00

Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias para cada projeto a partir da ordem de início;
- O projeto será subdivido em 2 trechos;
- A entrega do projeto se dará em 02 cópias físicas e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 3 furos para análise do solo.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o orçamento do projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todos as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att.

Zader Schmegel
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 23 de Janeiro de 2025.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
ESTRADA MACACO BRANCO

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Estrada Macaco Branco.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 11.790,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

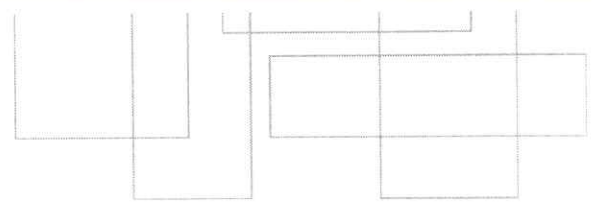
Estrela, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

4205c936-750f-
458a-820d-63a
da8b24f50

Assinado de forma digital por
4205c936-750f-458a-820d-63
ada8b24f50
Dados: 2025.01.23 16:48:05
-03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MACACO BRANCO

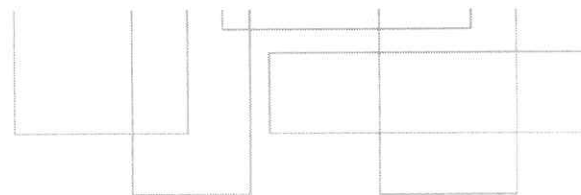
2. FORMA DE EXECUÇÃO

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas reductoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.



3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos E Cinquenta Reais) – (175 HORAS TÉCNICAS).

Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamentos até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 24 de janeiro de 2025.



FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718

Montenegro, 22 de janeiro de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Portão/RS
A/C – Araceli R. Daudt

Ref.: **Termo de Referência n. 06/2025.**

Prezada,

Conforme solicitado, a empresa TG Engenharia, representada pelo seu sócio e proprietário, abaixo assinado, apresenta proposta financeira conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor total (R\$)
01	Projeto de pavimentação da estrada Macaco Branco - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 1 = 1,0 km (a partir do fim da pavimentação existente, próximo à Igreja Santo Expedito).</i>	12.900,00
02	Projeto de pavimentação da estrada Da Cachoeira - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 2 = 0,335 km (a partir do fim da pavimentação da fase 1).</i>	4.411,50

total = 17.311,50

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO TYRONE GONÇALVES DA SILVA
Data: 22/01/2025 12:55:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva
Eng. Civil - Resp. técnico CREA 236353

TYRONE GONÇALVES ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 56.964.268/0001-06.
e-mail: tgenharia.rs@gmail.com - tel.: (51) 980348616 / 997083908.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO GOIÁS

**Pavimentação com CBUQ, Drenagem
Pluvial, Sinalização Viária Vertical e
Horizontal**

Portão, 16 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTÃO

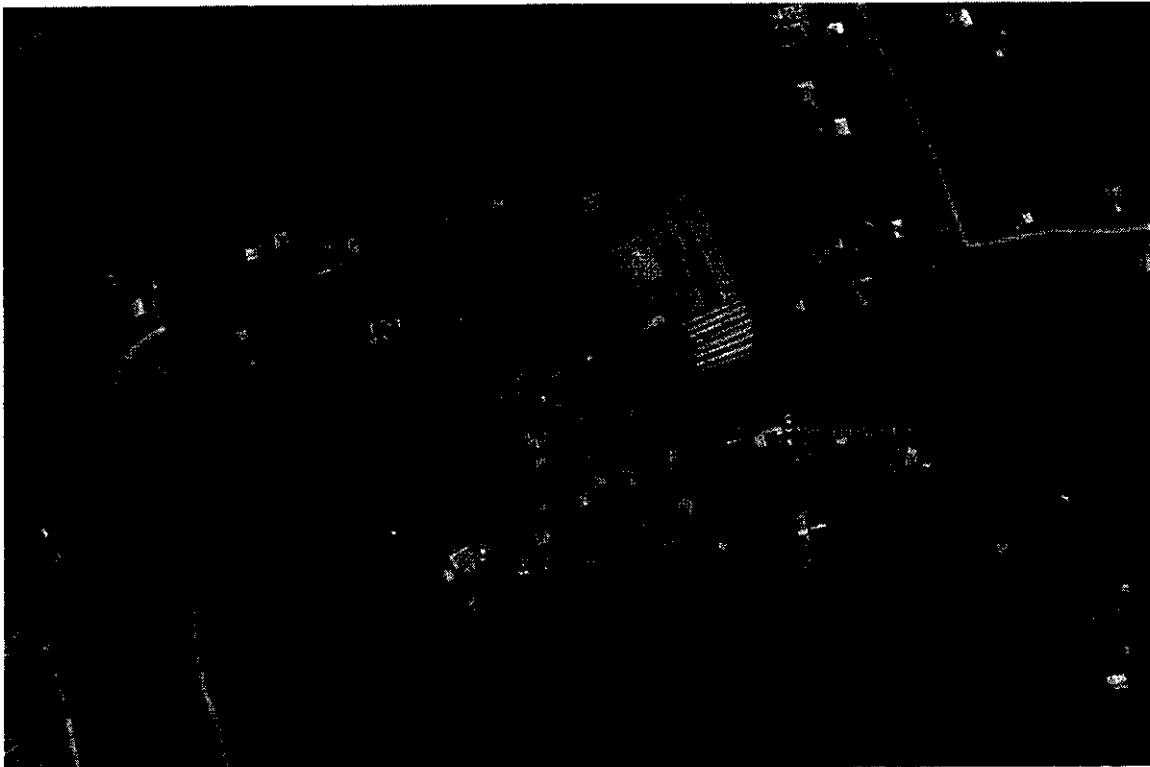
Objeto

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

ESTRADA DO GOIÁS

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Trecho à ampliar	735 m	6,00 m	4.410 m ²

Localização da rua





MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



Início no final da pavimentação existente, em PVS



Fim no entroncamento com a Est. dos Caetanos

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, botafora e unidades industriais;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticas dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.

Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0



ZS Engenharia

OF. N.º 06/2025_ORÇ_00/Portão/RS

Ref.: Projeto de Pavimentação CBUQ Referente a Estrada do Goiás

Assunto: Orçamento – Projeto de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal referente a Estrada do Goiás com 735,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 4.410,00 m², no município Portão/RS, conforme TR recebido.

ELEMENTOS DO PROJETO:

- Levantamento Topográfico;
- Relatório de Sondagem
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.



ZS Engenharia

VALOR:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Estrada do Goiás com 735,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 4.410,00 m ² , no município Portão/RS, conforme TR recebido.	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

Valor Global: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias para cada projeto a partir da ordem de início;
- A entrega do projeto se dará em 02 cópias físicas e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 2 furos para análise do solo.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o orçamento do projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att.

ZADER FABIANO DA
SILVA
SCHMEGEL:9395900
1053

Assinado de forma digital por
ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
Dados: 2025.01.23 20:08:01
-03'00'

Zader Schmegel
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 23 de Janeiro de 2025.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
ESTRADA DO GOIÁS

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Estrada do Goiás.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.200,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

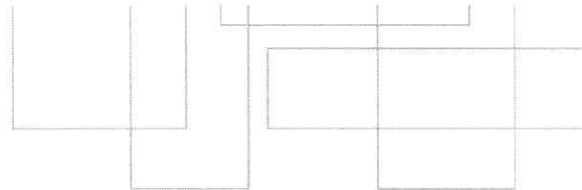
Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

Estrela, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

4205c936-75 Assinado de forma
0f-458a-820 digital por
d-63ada8b2 4205c936-750f-458a
4f50 -820d-63ada8b24f50
Dados: 2025.01.23
16:48:59 -03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO GOIÁS

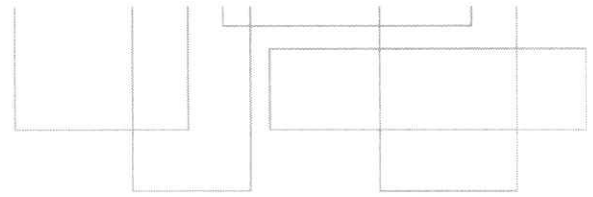
2. FORMA DE EXECUÇÃO

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas reductoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.



3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 10.620,00 (Dez Mil Seiscentos E Vinte Reais) – (118 HORAS TÉCNICAS).

Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamentos até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718

Montenegro, 22 de janeiro de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Portão/RS
A/C – Araceli R. Daudt

Ref.: **Termo de Referência n. 07/2025.**

Prezada,

Conforme solicitado, a empresa TG Engenharia, representada pelo seu sócio e proprietário, abaixo assinado, apresenta proposta financeira conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor total (R\$)
01	Projeto de pavimentação da estrada Do Goiás - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária.	9.481,50

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO TYRONE GONCALVES DA SILVA
Data: 22/01/2025 12:57:35-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva
Eng. Civil - Resp. técnico CREA 236353



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2025

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA
RUA SERTÃO CAPIVARA
Etapa 3**

**Pavimentação com CBUQ, Drenagem
Pluvial, Sinalização Viária Vertical e
Horizontal**

Portão, 16 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Objeto

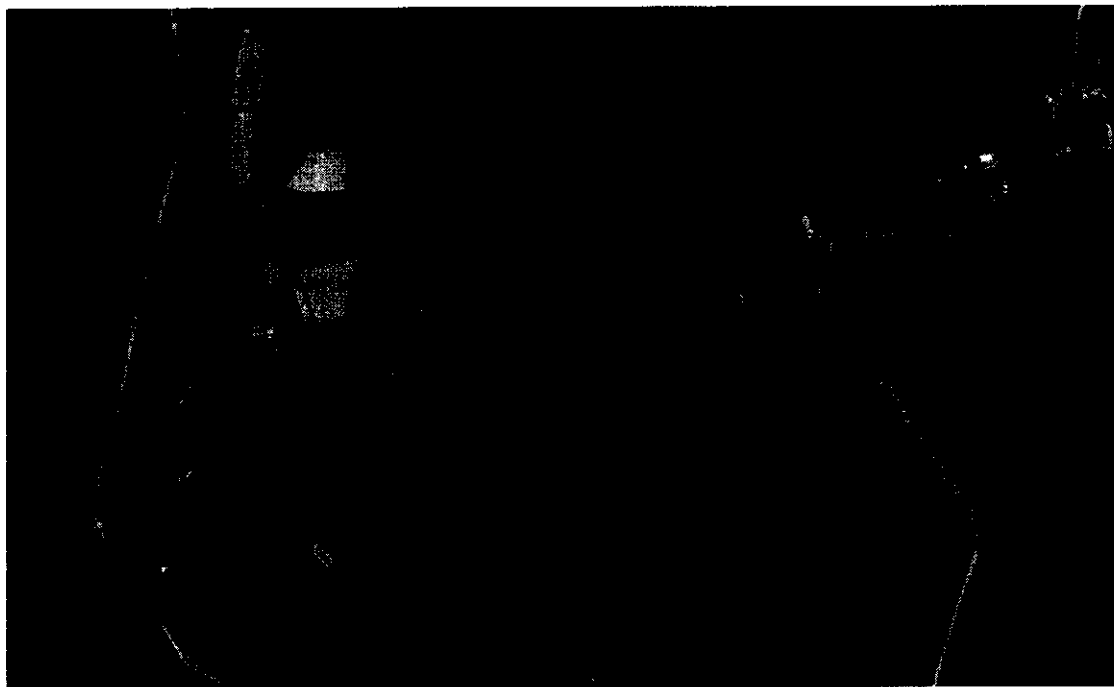
A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

RUA SERTÃO CAPIVARA - Etapa 3

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Trecho à ampliar	1.220 m	6,00 m	7.320 m ²

O projeto e orçamento deverão ser divididos em fases, a cada 1km, para serem licitadas em momentos distintos.

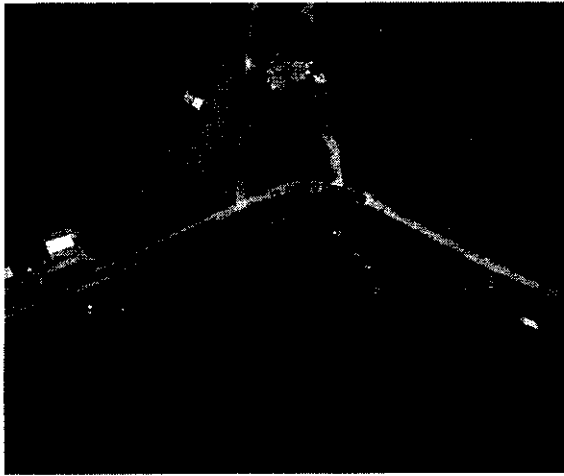
Localização da rua



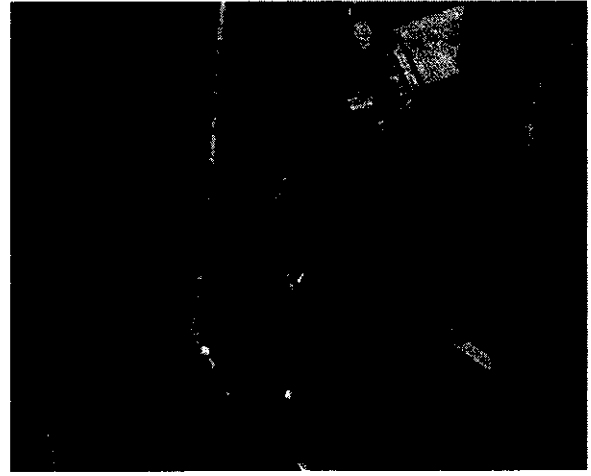
As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



MUNICÍPIO DE PORTÃO



Início no final da pavimentação existente,
Rua Sertão Capivara - Etapa 1



Fim no entroncamento com a Rua Walter
Bauermann

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

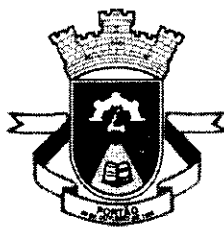
- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAGEM;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticos dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela do SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.



Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0



ZS Engenharia

OF. N.º 07/2025_ORÇ_00/Portão/RS

Ref.: Projeto de Pavimentação CBUQ Referente a Rua Sertão Capivara – etapa 03

Assunto: Orçamento – Projeto de pavimentação

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

Conforme solicitado, a empresa **ZS Engenharia** com CNPJ 24.121.321/0001-02, representada pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Zader Fabiano da Silva Schmegel – CREA/RS 143.409, encaminha proposta financeira para elaboração de Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal referente a Rua Sertão Capivara – Etapa 03 com 1.220,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 7.320,00 m², no município Portão/RS, conforme TR recebido.

ELEMENTOS DO PROJETO:

- Levantamento Topográfico;
- Relatório de Sondagem
- Planta de localização do empreendimento;
- Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização viária e detalhamento dos elementos construtivos;
- Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI e planilha de orçamento;
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto e orçamento.



ZS Engenharia

VALOR:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Projeto de Pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal e acessibilidade de passeio referente a Rua Sertão Capivara – Etapa 03 com 1.220,00 m de extensão por 6,00 m de largura, totalizando 7.320,00 m ² , no município Portão/RS, conforme TR recebido.	8.800,00
	TOTAL	8.800,00

Valor Global: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias para cada projeto a partir da ordem de início;
- O projeto será subdivido em 2 trechos;
- A entrega do projeto se dará em 02 cópias físicas e 01 cópia digital, disponibilizada através do Google Drive;
- Está incluso no orçamento, os serviços de sondagem do solo na frequência de 2 furos para análise do solo.
- A CONTRATADA ficará responsável por atualizar o orçamento do projeto, sem custos para o CONTRATANTE, no período de 1 ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias, impostos são de responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att. ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
053

Assinado de forma digital por
ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053
Dados: 2025.01.23 20:09:24
-03'00'

Zader Schmegel
Eng. Civil CREA RS 143.409

Portão, 23 de Janeiro de 2025.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
RUA SERTÃO CAPIVARA

Etapa 3

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua Sertão Capivara.

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 11.790,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

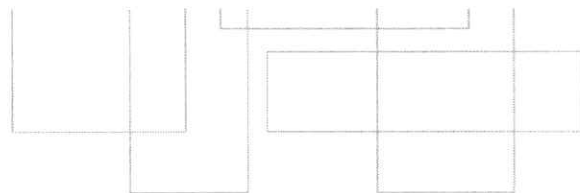
Estrela, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

4205c936-750f-458a-820d-63ada8b24f50
3ada8b24f50

Assinado de forma digital por
4205c936-750f-458a-820d-63ada8b24f50
Dados: 2025.01.23 16:49:40 -03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA SERTÃO CAPIVARA

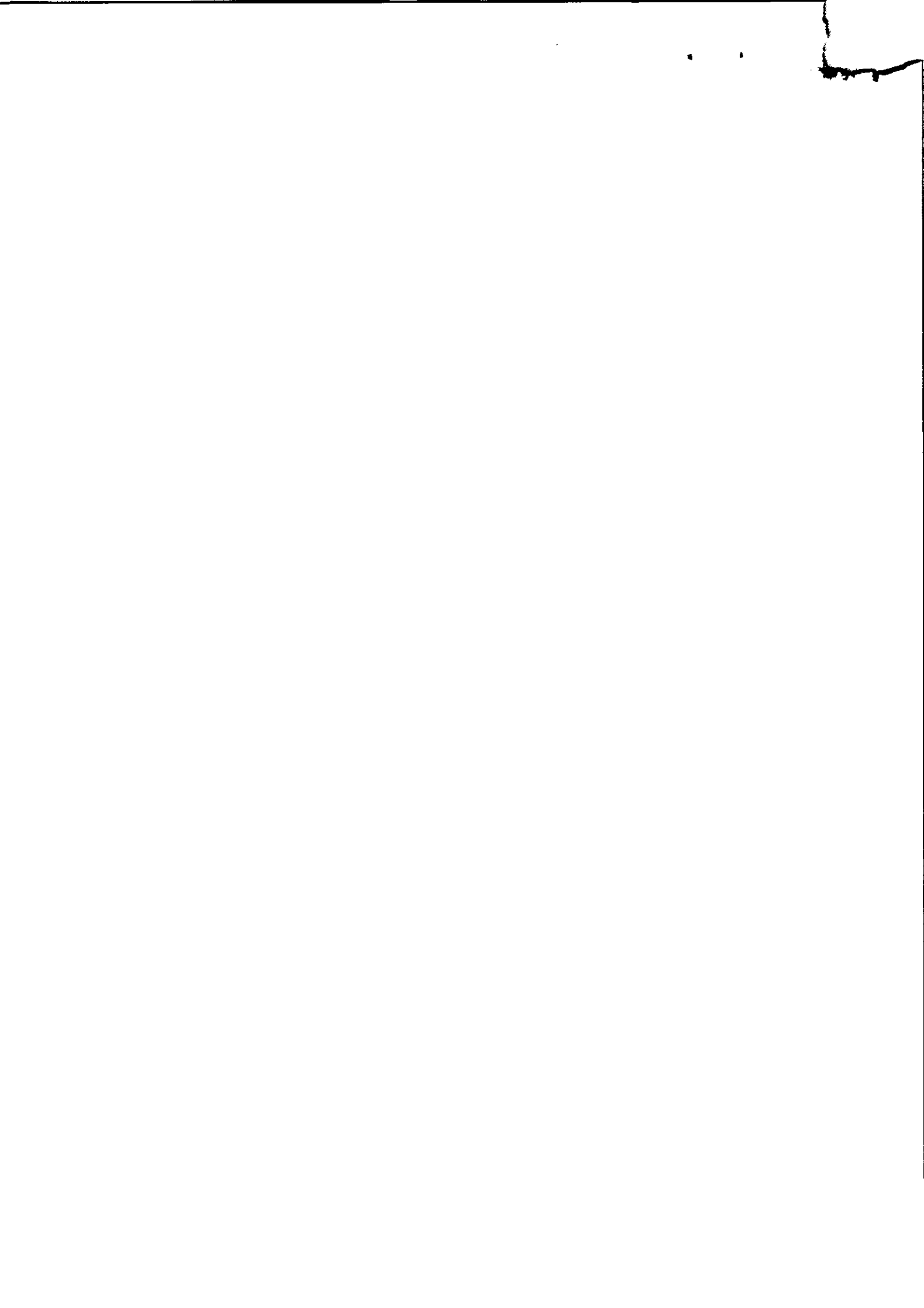
2. FORMA DE EXECUÇÃO

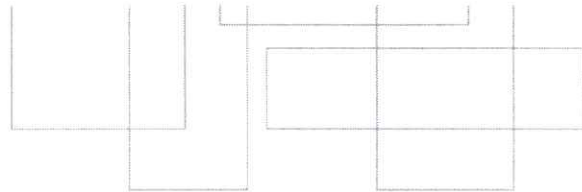
Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.
- c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas reductoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.





3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 14.220,00 (Quatorze Mil Duzentos E Vinte Reais) – (158 HORAS TÉCNICAS).

Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamentos até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718



Montenegro, 22 de janeiro de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Portão/RS
A/C – Araceli R. Daudt

Ref.: **Termo de Referência n. 08/2025.**

Prezada,

Conforme solicitado, a empresa TG Engenharia, representada pelo seu sócio e proprietário, abaixo assinado, apresenta proposta financeira conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor total (R\$)
01	Projeto de pavimentação da rua Sertão Capivara – Etapa 3 - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 1 = 1,0 km (a partir do fim da pavimentação existente - Etapa 1).</i>	12.900,00
02	Projeto de pavimentação da rua Sertão Capivara – Etapa 3 - Pavimentação com CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária. <i>*Fase 2 = 0,220 km (a partir do fim da pavimentação da fase 1).</i>	3.018,00

total 15.918,00

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO TYRONE GONÇALVES DA SILVA
Data: 22/01/2025 12:57:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Tyrone Gonçalves da Silva
Eng. Civil - Resp. técnico CREA 236353



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

1. Para a contratação de profissional ou empresa legalmente habilitada para elaboração de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em 06 (seis) vias, conforme termo de referência, justifica-se a escolha da contratada ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL, CNPJ: 24.121.321/0001-02, tanto à justificativa de menor preço, no valor global de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais), quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio do Chamamento Público nº 01/2022, proveniente do Consórcio CISCAÍ, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 10/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme o fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de serviço e também credenciadas no mesmo certame. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e orçamento apresentado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de fevereiro de 2025.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA:971712120
68

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Data: 2025.02.13 13:06:20
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO